



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 503/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços 006/2011 – PMU.

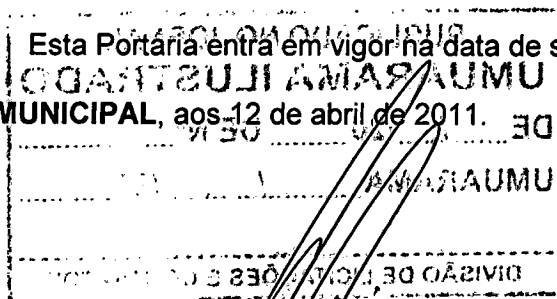
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº006/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de ciclovia, compreendendo obras de terraplanagem e pavimentação asfáltica na saída para Maria Helena, neste Município de Umuarama - PR, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2011.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / 04 / 20 11 DE Nº 9151
UMUARAMA, 12 / 04 / 20 11
Alcides
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / 04 / 20 11 DE Nº 9152
UMUARAMA, 13 / 04 / 20 11
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO